

## JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 001/2015 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao **Resultado das Provas Objetivas** divulgado em 29/05/2015, separados por cargo, conforme a seguir:

| NOME                      | N° INSCRIÇÃO | CARGO         |
|---------------------------|--------------|---------------|
| ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES | 486          | 01 - Pedagogo |
| AUGUSTO CÉSAR MOURA       | 471          |               |
| GELMÁRIA CRISTINA SOUZA   | 526          |               |

### QUESTÃO 09

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede que se analise a concordância que não é aceita pelos padrões da norma culta, isto é, pelos parâmetros e regras que constituem a norma (padrões de uso) da língua portuguesa. Portanto a alternativa A está incorreta. Não encontramos a definição de norma culta oral, como indicado pelos candidatos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### QUESTÃO 18

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após nova análise da questão constatou-se que o parêntese presente no enunciado da questão, não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### QUESTÃO 37

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após análise da questão constatou-se que o erro de digitação na alternativa C, (LBD ao invés de LDB), não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

**ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES** - Conforme foi divulgado no julgamento de recurso do dia 29/05, a questão está anulada. Recurso **INDEFERIDO**.

|                                |     |                  |
|--------------------------------|-----|------------------|
| AGDA KARINA SILVA              | 495 | 02 - Professor I |
| ANA PAULA DE CASTRO            | 457 |                  |
| ANGELA APARECIDA COSTA         | 377 |                  |
| ELISANIA MOURA MELO            | 474 |                  |
| FABIANA RIBEIRO                | 512 |                  |
| FERNANDA DE LOURDES SILVA      | 558 |                  |
| GISELI APARECIDA SILVA MORAES  | 510 |                  |
| GRACIMEIRY APARECIDA M. BARROS | 435 |                  |
| HELCELENE FERNANDA RIBEIRO     | 407 |                  |
| JANAÍNA TEIXEIRA DO CARMO      | 391 |                  |
| JUCIMEIRE TATIANE MEIRELES     | 424 |                  |
| NEIVA APARECIDA TAVARES SANTOS | 398 |                  |

### QUESTÃO 04

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, a alternativa B está incorreta. Pois “ninguém” é sujeito simples. Pode ser identificado na oração. Sujeito é o termo da oração que representa o ser a respeito do qual se declara alguma coisa. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### QUESTÃO 15

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, as alternativas A, B e C estão incorretas. A alternativa D é a alternativa correta. Na proporção  $\frac{\text{Branco}}{\text{nulos}} = \frac{1}{3}$ ,  $5\%/nulo = 1/3$ , nulo são  $3 \times 5\% = 15\%$ , logo somando 5% igual a 20% no total. 15% nulo e 5% branco. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### QUESTÃO 19

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, a questão não se refere a juros e matemática financeira, refere - se a porcentagem e proporcionalidade, como consta do programa de provas do concurso. I. MATEMÁTICA: Números naturais. Operação no conjunto de números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores de um número inteiro; Máximo Divisor Comum

(MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; Proporcionalidade: Razão, Proporção, regra de três simples e composta; Porcentagem; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica: Livros e apostilas inerentes à área. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### **QUESTÃO 33**

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede para assinalar a alternativa incorreta em relação aos “**Referenciais Curriculares da Educação Infantil**”. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

**ANA PAULA DE CASTRO** - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

**ANGELA APARECIDA COSTA** - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

**GRACIMEIRY APARECIDA M. BARROS** - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

**ADELYA CRISTIANE MOREIRA**

**493**

**03 - Professor II - Língua Portuguesa**

### **QUESTÃO 09**

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede que se analise a concordância que não é aceita pelos padrões da norma culta, isto é, pelos parâmetros e regras que constituem a norma (padrões de uso) da língua portuguesa. Portanto a alternativa A está incorreta. Não encontramos a definição de norma culta oral, como indicado pelos candidatos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

### **QUESTÃO 18**

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após nova análise da questão constatou-se que o parêntese presente no enunciado da questão, não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2015.

**Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda.**